# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO Nº. 021/2018**

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja inutilizado totalmente o Informativo impresso em papel das ações, atos administrativos e publicidade do Poder executivo municipal. Tais atos podem ser publicados diretamente no site e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina evitando assim gastos desnecessários com jornal impresso.**

Plenário da Câmara Municipal, 07 de maio de 2018.

**MARCOS ADRIANO RAUTA**
**Vereador – PSDB**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09/05/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Em tempos modernos e atuais, todo cidadão está conectado à internet, e sendo assim, a Prefeitura municipal poderá dar publicidade diariamente aos seus atos em tempo real. Sabemos que o jornal impresso tem um custo considerável e que este gasto poderá ser direcionado para outras ações e estaremos também contribuindo com o meio ambiente.